



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
Secretaria Municipal de Educação

Considerando que o Edital nº 03/2017-Educação não resta mais candidatos a serem chamados para os cargos de Professor de Cultura Religiosa e Motorista;
Considerando a necessidade temporária para os cargos em questão, para o andamento do serviço público;

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Belo, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de Professor de Ensino Religioso para atuar no ano de 2018 em substituição por (3) três meses do referido professor em Licença Prêmio, e Motorista categoria D para atuar em substituição de servidor em tratamento de saúde.

1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Porto Belo-SC, localizada na Avenida Governador Celso Ramos, nº 57, bairro Vila Nova (Centro de Cidadania), nos dias 16/03/2018 a 22/03/2018, das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs.

2. O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento de inscrição, conforme documento anexo, e entregar juntamente com a cópia do documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação

2.1. Deverá apresentar juntamente com a inscrição o documento comprobatório de estudo exigido para a efetivação da inscrição, no caso da vaga de professor de ensino religioso, e a cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria D e curso de Transporte Escolar de Passageiro, no caso da vaga de motorista, com envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato.

2.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.3 As inscrições serão gratuitas.

3. Vagas

Professor de Ensino Religioso	20H.	Escola Nair Rebelo dos santos
-------------------------------	------	-------------------------------

Motorista Categoria D	40H
-----------------------	-----

4. Critérios para escolha:

4.1. Para Professor de Ensino Religioso

a) Professores habilitados;

b) Professores não habilitados.

4.1.2. Havendo dois ou mais profissionais não habilitados interessados na vaga específica do cargo de professor, será dada a preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate ficará com a vaga o mais idoso.

4.1.3. Somente poderão escolher a vaga quem tiver em mãos o Diploma da Graduação e ou atestado de frequência na fase atual e ter a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4.2. Para Motoristas

4.2.1. No caso específico do cargo de motoristas serão aceitas somente as inscrições com a apresentação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria D, e curso de Transporte Escolar de Passageiro.

4.2.2. Havendo dois ou mais interessados na vaga com a mesma formação, ficará com a vaga o mais idoso.

4.2.3. Somente poderão escolher a vaga quem tiver idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4.3. Os casos omissos nesse edital serão julgados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

4.4. O resultado final será divulgado no dia 23/03/2018, na Secretaria Municipal de Educação e no site oficial do Município www.portobelo.sc.gov.br.

4.5. Para a investidura na função, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

4.5.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

4.5.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.5.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

4.5.4. Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

4.5.5. Carteira de Identidade;

4.5.6. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.5.7. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

4.5.8. Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

4.5.9. Comprovante de escolaridade e da formação exigida para a função;

4.5.10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

4.5.11. Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

4.5.12. Certidão de casamento ou união estável;

4.5.13. 01 foto 3x4;

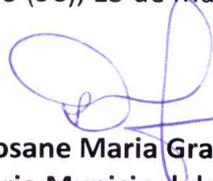
4.5.14. PIS/PASEP (frente e verso);

4.5.15. Número da conta corrente;

4.5.16. Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;

- 4.5.17. Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- 4.5.18. Cópia da Carteira de Trabalho;
- 4.5.19. Comprovante de endereço;
- 4.5.20. Registro no Conselho da Classe, quando for o caso.
- 4.5.21. A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme a Legislação vigente municipal, em especial a Lei Municipal nº 2022/2012.
- 4.6. Este Edital justifica-se à necessidade urgente de profissionais nas respectivas escolas e não haver mais classificados no Edital nº 03/2018 da Secretaria Municipal de Educação na respectiva disciplina.
- 4.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo (SC), 15 de Março de 2018.



Rosane Maria Grauppe
Secretária Municipal de Educação

Rosane Maria Grauppe
Secretária Municipal de Educação
Porto Belo/SC